



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sábado, 24 de abril de 2021 - Ano 11 - nº 942-Edição Extra

DECRETO Nº 11.011, DE 24 DE ABRIL DE 2021.

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências”.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que trouxe novo regramento aos Conselhos Municipais para controle da aplicação dos recursos do Fundeb;

Considerando a Lei Municipal nº 6.542, de 26 de março de 2021 que disciplinou a reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb atendendo ao Diploma Federal nº 14.113/2020;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 7652/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, para o mandato até 31 de dezembro de 2022:

MEMBROS DO CACS-FUNDEB –SUMARÉ(SP)

A) 2 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, SENDO PELO MENOS 1 (UM) DELES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A1 – Representante do Poder Executivo

TITULAR	Rosária Martins
RG	11.995.181-2

SUPLENTE	Paulo Cesar Mantovani
RG	16.970.594-8

A2 – Representante do Poder Executivo - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	IARA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO
RG	17.375.005

SUPLENTE	MARIA APARECIDA DE SOUSA LEITE
RG	12.517.100

B) 1 (UM) REPRESENTANTE DOS/as PROFESSORES/as DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

TITULAR	EDUARDO MORAIS JUNIOR
RG	29.532.597-5

SUPLENTE	ANA BENVINDA CAMARGO DA SILVA COSMO
RG	27.792.824-2

C) 1 (UM) REPRESENTANTE DOS/as DIRETORES/as DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

TITULAR	WALDECY FLORIANO
RG	13.765.534-4

SUPLENTE	REJANE APARECIDA CUZIM
RG	26.476.855

D) 1 (UM) REPRESENTANTE DOS/AS SERVIDORES/AS TÉCNICO/AS-ADMINISTRATIVOS/AS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO;

TITULAR	ELIAMARA DE OLIVEIRA RUIZ
RG	21.339.881-3

SUPLENTE	ROSEMARY PEREZ DA SILVA
RG	16.807.404-7

E) 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/as DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

TITULAR	RAQUEL GIMENES FÉLIX
RG	24169284-2

SUPLENTE	ANA CAROLINA TECHEIRA DINIZ
RG	34446483-0

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Responsável pela Comunicação: Sebastião Silvestre Martin González **Redação:** Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

F) 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO 1 (UM) DELES SER INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTA**F1 – Representante Dos Estudantes Da Educação Básica Pública Do Município**

TITULAR	MARIA ALEXANDRE LOURO
RG	54.850.453-2

SUPLENTE	MARIA QUITÉRIA BALBINO PARALOVO
RG	30.100.395-6

F2 – Representante Dos Estudantes Da Educação Básica Pública Do Município - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTA

TITULAR	LUCAS GIOVANI BOZZA
RG	59.977.153-7

SUPLENTE	KETHELEY KAROLINY CARDOSO DA CRUZ
RG	54.404.498-8

G) 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME

Titular	EDEVALDO FRANCO DE OLIVEIRA
RG	14296588-1

SUPLENTE	KARLA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
RG	408793727

H) 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR	SANDRA BARRICHELO
RG	35.159.339-1

SUPLENTE	RICARDO MENDES TOMÁZ
RG	60.552.180-3

I) 2 (DOIS) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR	ANTÔNIA ROSELI PERES ROCHA
RG	11.610.806-X

SUPLENTE	EDMUNDO FLOR DE LIMA
RG	13.761250-3

Art. 2º - O Poder Executivo poderá substituir qualquer dos membros a pedido do Conselho, desde que devidamente justificado, ou ainda por conveniência administrativa e/ou do bom desenvolvimento das atribuições do Conselho.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - O mandato do referido Conselho, que terá início em 26 de abril de 2021, extinguir-se-á na data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Os membros ora nomeados, logo na 1ª Reunião Plenária a ser realizada em 26 (vinte e seis) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um) às 14h00min via plataforma oficial *meet*, deverão eleger, dentre eles, o seu Presidente e Secretário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, ao 24 de abril de 2021, no Paço Municipal, e em 24 de abril de 2021, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ